



Câmara Municipal da Maia

## CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

### **2ª SESSÃO ORDINÁRIA em 06/06/2009**

#### **Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 21º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 22º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Acta n.º1/2009;
  - 2.2 Informações;
  - 2.3 Apreciação do Projecto de Regulamento do CMJ – adaptação efectuada de acordo com a lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro;
  - 2.4 Outros Assuntos de Interesse
  - 2.5 Apresentação do Maiact '09 – Festival da Juventude da Maia;

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 2 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)